



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1 **EXTRATO ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA (1.011ª) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 12/05/2016,**
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 21:35h.**
6

7 Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis,
8 às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no auditório deste Conselho, em
9 sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió,
10 Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados em mesma lista no
11 livro de assinaturas da Sessão de Julgamento do PEP nº 06/2012, realizada
12 imediatamente anterior à esta sessão plenária, participantes da 1.011ª sessão
13 plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho
14 Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o
15 conselheiro Fernando Pedrosa, Presidente do CREMAL, que apresentou a
16 pauta da presente plenária. [...] Após, tomou a palavra o conselheiro
17 presidente, que apresentou o requerimento e processo administrativo com o
18 pedido de Reabilitação do médico Vanilson Pereira de Melo, CRM-AL 1617,
19 no qual vem requerer ao CREMAL solicitando a sua Reabilitação de
20 condenação ética, com a retirada dos apontamentos referentes a
21 condenações anteriores, conforme previsto no artigo 61 do CPEP. Em
22 seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa,
23 que leu a íntegra do parecer da corregedoria, o qual opinou favorável ao
24 deferimento do pedido de Reabilitação. Em seguimento, aberta discussão em
25 plenária e, após votação, por unanimidade, aprovado o deferimento da
26 REABILITAÇÃO do médico Vanilson Pereira de Melo, CRM-AL 1617, nos
27 termos do no artigo 61, do Código de Processo Ético-Profissional, instituído
28 pela RESOLUÇÃO CFM nº 2.023/2013. Após o término dessas discussões, o



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

29 conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão
30 Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário,
31 lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-
32 la de conforme.

33
34
35
36
37
38
39

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL